



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 188/2022/CCP

Cuiabá, 27 de junho de 2022.

De: Coordenadoria das Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

Senhor Secretário,

Compulsando os autos eletrônicos verificamos que a matéria incorre em prejudicialidade, que deve ser verificada de plano por essa Secretaria antes do encaminhamento às Comissões, uma vez que não preenche os requisitos de admissibilidade do art. 148-B, III, do Regimento interno:

"Art. 148-B Todas as proposições de que trata o Parágrafo único do artigo 146-A deverão preencher os seguintes requisitos de admissibilidade para que possam tramitar:

I - estar assinada digitalmente pelo autor ou autores quando a proposta exigir número mínimo de assinaturas para sua validade;

II - conter justificativa;

III - conter todos os elementos do projeto: **ementa, preâmbulo, fórmula de promulgação adequada ao tipo de proposição, CORPO DO TEXTO COM DISPOSITIVOS E CLÁUSULA DE VIGÊNCIA;** (Ausente no Projeto em questão)

Parágrafo único. A falta de qualquer um dos requisitos deste artigo implicará prejudicialidade de sua tramitação." (AC)

Sendo assim de acordo com o art. 148-C devolvo para arquivo o **processo abaixo discriminado**.

"Art. 148-C A prejudicialidade da proposição implica na **impossibilidade de sua tramitação regular** e são causas de **arquivamento** da proposta." (AC)

Proc.	Autor	Ementa
9274/2022	Vereador Cezinha Nascimento	CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA VANESSA GARCIA MARTINS.

Como a matéria incorre em prejudicialidade, o **autor deve ser notificado e orientado a apresentar Substitutivo.**

Atenciosamente,

Fabiana Orlandi
Coordenadora de Comissões Permanentes



Rua Barão do Melgaço, nº 01 (Bairro Morada Gabriel) - Centro Cuiabá/MT

CEP: 78010-000 | Fone: (65) 3226-0033 | E-mail: www.cmcuiaba.mt.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves

Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



O documento

da assinatura digital